

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2024, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MARCOS AURELIO BORGES DE CARVALHO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARCOS AURELIO BORGES DE CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 54.977.890/0001-15, situada à Avenida/Rua 20, n.º 234, Sala 01, Bairro Medalha Milgrosa, CEP: 38270-000, Campina Verde/MG, neste ato representado legalmente por Marcos Aurélio Borges De Carvalho, Inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º. COREN-MG 673227, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 10/2023, processo 0013656/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Objeto do contrato é a prestação de serviços de conforme especificação abaixo, com total observância da legislação pertinente à função e aos programas, nas condições previstas no Edital de Chamamento Público — Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023 e seus anexos, inclusive o requerimento de credenciamento do contratado.

1.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025, e alteração do local de trabalho, passando a trabalhar no SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

CLÁUSULA SEGUNDA:

1.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

**MARCOS AURELIO BORGES DE
CARVALHO LTDA**

Marcos Aurelio B. De Carvalho
Credenciado/Contratado

Testemunhas:

CPF: 052 203.656 77

CPF: 046 12125606